



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.403, datada de 18 de Junho de 2013, conforme imagem abaixo:

1.403 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC	
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. MATRÍCULA
		Otacílio Costa, 18 de Junho de 2013	1 1.403

IMÓVEL: Um terreno rural com a área superficial de **QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA METROS E DEZENOVE DECÍMETROS QUADRADOS (462.390,19m²)**, situado na Fazenda Figueiredo, neste município de Otacílio Costa/SC, com as seguintes confrontações: Partindo do vértice 13, situado no limite com o Rio da Areia, definido pela coordenada geográfica de latitude 27°25'35,67964" Sul e longitude 50°02'53,87829" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 6.965.945,5501m Norte 594.067.0912m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, a divisa segue por Rio de Areia, seguindo com distância de 2.325,03m até encontrar o vértice 86, de coordenada UTM 6.966.925,019m Norte e 594.517,3370m Leste; deste, a divisa segue por Estrada Municipal Campo Novo, seguindo com distância 436,08m até encontrar o vértice 102, de coordenada UTM 6.966.604.0551m Norte e 594.771.4219m Leste; deste, a divisa segue por linha seca confrontando com terras de Oracides Melo de Liz Filho, seguindo com distância de 958,63m rumo de NE 45°00'08"SW até encontrar o vértice 11, de coordenada UTM 6.965.926.2313m Norte e 594.093,5436m Leste; deste a divisa segue por cerca de arame farpado, confrontando com terras de Valcir Tortelli e Heliane Pavanello Brignli Tortelli, seguindo com distância de 29,04m e rumo de SE53°51'31"NW, até encontrar o vértice 12, de coordenada UTM 6.965.943,3600m Norte e 594.070,0900m Leste; deste, a divisa segue por cerca de arame farpado confrontando com terras de Valcir Tortelli e Heliane Pavanello Brignli Tortelli, seguindo com distância de 3,71m e rumo de SE53°51'31"NW até encontrar o vértice 13, ponto inicial da descrição.

Proprietária: REXART INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.687/0001-06, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 100, Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC.

Registro Anterior: Matrícula 16.836, Livro 2 do 3º RI de Lages/SC. **Protocolo:** Nº 2.372, Livro 1-D, de 31.05.2013. Dou fé. Otacílio Costa/SC, 18 de junho de 2013. E-nihil. Mateus Antonio Ripplinger Groders - Oficial Substituto

R-1/1.403. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Credor fiduciário: BANCO INDUSVAL S/A, instituição financeira, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.352/0001-71, sendo, no ato, representada por Andre Jacintho Mesquita, Diretor Vice-Presidente e por Luiz Masagão Ribeiro, Diretor Co-Presidente; **Devedora:** GLOBUS FÁBRICA DE PALLETS E ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME, com estabelecimento na Rua Duque de Caxias, nº 1187, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.900.767/0001-53, sendo, no ato, representada por Nilza Schwinden, brasileira, gerente de vendas, solteira, portadora da CI nº 801.352-7-SESP-SC e do CPF nº

- continua -

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1V

1.403

806.793.909-87, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1525, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC e por Moacir Schaade, brasileiro, gerente administrativo, separado judicialmente, portador da CI nº 1.673.924-SESP-SC e do CPF nº 594.078.169-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 350, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC; **Alienante:** REXART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME, com estabelecimento na Rua Dom Pedro I, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.687.0001-06, sendo, no ato, representada por Jean Daniel Arnold, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 4.234.531-SESP-SC e do CPF nº 060.631.759-70, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 321, Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC; **Forma do Título:** Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia com efeito de Escritura Pública nº 90625869, datado de 24.05.2013, anexo à Cédula de Crédito Bancário nº 625869, datada de 24.05.2013; **Local e data da emissão:** São Paulo/SP, em 24.05.2013; **Valor:** R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais); **Vencimento:** 20.11.2015; **Juros:** Taxa efetiva de 1.000% a.m 12,683% a.a.; **Condições de Pagamento:** 24 parcelas no valor de R\$ 315.309,27 sendo a 1ª parcela com vencimento 20/12/2013 e a última com vencimento em 20/11/2015, devendo ainda ser acrescido aos valores dessas parcelas os encargos apurados com base na Taxa de Referência CDI-Over, no período compreendido entre a data da celebração do contrato, que ora se registra, e a data de vencimento das referidas parcelas; **Imóvel objeto da alienação fiduciária:** todo o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da alienante, cujo imóvel é avaliado em R\$ 6.300.000,00. Foram atendidas as exigências legais previstas na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e nas demais legislações vigentes. **Documentos apresentados e arquivados neste Serviço:** a) CCIR 2006/2007/2008/2009, no qual consta: código do imóvel: 950.092.557.838-5; área total: 46,2000ha; Nome do detentor: Rexart Industria Metalurgica Ltda; Denominação do imóvel: MAT. 16.836; Localização do imóvel: Fazenda Figueiredo, neste município de Otacílio Costa/SC; b) Certidão negativa de débito referente ao ITR - NIRF nº 8.044.326-5, emitida em 06.06.2013, válida até 03.12.2013; c) Certidão negativa de débitos para com o IBAMA nº 3685193, emitida em 17.06.2013, válida até 17.07.2013; e d) Guia do FRJ quitado, no valor de R\$ 490,00 conforme autenticação mecânica 169-797940693-2, nosso número 0000.50020.0927.1791. Demais condições: as constantes do contrato, do qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 2.372, Livro 1-D, de 31.05.2013. Dou fé. Otacílio Costa/SC, 18 de Junho de 2013. E-980,00 (registro com valor) + Selo de fiscalização: DBT50365-2UF4: R\$ 1,35 = R\$ 981,35. Mateus Antonio Ripplinger Groders - Oficial Substituto

AV-2/1.403 - ADITIVO. Nos termos do 1º aditamento ao contrato de alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 90625869 de 24/05/2013 constante do R-1 da presente matrícula, confeccionado aos 04 de agosto de 2014 na cidade de São Paulo/SP, firmado



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
SIBELE ALVES DE SOUZA - OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Otacilio Costa, 06 de Novembro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

2

1.403

entre o Credor: **BANCO INDUSVAL S/A**, instituição financeira, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ sob o nº 61.024.352/0001-71, sendo, no ato, representado por João Lopes da Silva Neto, brasileiro, bancário, casado, portador da CI nº 13.378.035-1 e do CPF nº 043.925.198-21 e por Silvana Barbosa Lino, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI nº 43.443.346-9 e do CPF nº 360.578.398-89; o Devedor: **GLOBUS FÁBRICA DE PALLETS E ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME**, com estabelecimento na Rua Duque de Caxias, nº 1187, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.900.767/0001-53; e, a Alienante: **REXART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME**, com estabelecimento na Rua Dom Pedro I, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.687.0001-06, sendo, no ato, representada por Flávia Janina Arnold Bazana Oginski, brasileira, empresária, maior, casada, portadora da CI nº 3.641.005-SSP-SC e do CPF nº 005.042.589-74, residente e domiciliada na Rua Alfredo Labes, nº 45, Apto. 002, Bairro Ressacada, na cidade de Itajaí/SC; Regina Beatriz Arnold da Silva, brasileira, empresária, maior, casada, portadora da CI nº 3.641.005-SSP-SC e do CPF nº 035.940.299-21, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bruch, nº 56, Bairro Rau, na cidade de Jaraguá do Sul/SC; Débora Cristiane Schovinder, brasileira, empresária, solteira, portadora da CI nº 3.718.168-8-SESP-SC e do CPF nº 006.904.689-11, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 657, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC; Rafael Arnold, brasileiro, empresário, maior, casado, portador da CI nº 4.342.392-2-SESP-SC e do CPF nº 920.666.749-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1525, Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC; Jean Daniel Arnold, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da CI nº 4.234.531-SESP-SC e do CPF nº 060.631.759-70, residente e domiciliado na Avenida Oscar Barcellos, nº 455, Residencial Solar Luiz XV, Apto. 601, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC; e, por Michele Schovinder, brasileira, estudante, maior, solteira, portadora da CI nº 4.745.876-3-SESP-SC e do CPF nº 039.771.669-99, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 62, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, faço constar que as partes acima nomeadas e qualificadas, resolveram de comum acordo ADITAR o referido contrato, quanto as condições de pagamento da dívida, observada as seguintes condições: Origem da Dívida: Cédula de Crédito Bancário Mútuo/Financiamento Nº 625869 de 24/05/2013; Valor original da dívida: 6.300.000,00; Valor das parcelas renegociadas: R\$ 2.067.529,86; Saldo objeto da renegociação: R\$ 2.067.529,86; Taxa de Juros para o período da renegociação: Originalmente pactuada, ou seja, 1,000% am, acrescido da flutuação acumulada, com base em 100% da Taxa de Referência: CDI-Over, incidente sobre o valor de cada uma das parcelas da dívida; Forma de Pagamento: O saldo devedor relativo a dívida prorrogada será paga conforme valores e datas descritos na Cláusula "VII" do aditivo que ora se averba. Permanecem em vigor e foram no ato expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
 SIBELE ALVES DE SOUZA - OFICIAL INTERINA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

1.403

instrumento ora aditado, bem como as datas de vencimento das demais parcelas da dívida não prorrogadas pelo aditivo, em especial as disposições relativas aos artigos 25 e 27 da Lei 9514/94, mantido o valor de avaliação do imóvel até final liquidação da totalidade da dívida. Demais condições: as constantes do aditivo o qual foi apresentado em uma única via, que fica arquivada nesta Serventia. Foi recolhido ao FRJ, a quantia total de R\$ 550,00 conforme guias de FRJ, nosso número 0000.50020.1076.9048 e 0000.50020.1174.5634, autenticações 5ADCE6024D1EA5F0857824F54C0D1774947923B3 e E653EE865805A64E19EBE59E7FBAD266BD773D8A, pagas em 28.10.2014 e 19.10.2015, respectivamente. Protocolo: Nº 4.627, Livro 1-F, de 20.10.2015. Dou fé. Otacílio Costa/SC 06 de Novembro de 2015. E-365,96 (averação com valor) + Selo de fiscalização: EBM71199 MAM9. R\$ 1,55 = R\$ 367,51. Mateus Antonio Ripplinger Groders - Oficial Substituto

AV-3/1.403 - ADITIVO. Nos termos do 2º aditamento ao contrato de alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 90625869 de 24.05.2013 registrado no do R-1 da presente matrícula, cujo aditivo foi confeccionado aos 20 de julho de 2015 na cidade de São Paulo/SP e firmado aos 13.12.2015, 20.08.2015 e 16.09.2015, entre o **Credor: BANCO INDUSVAL S/A**, instituição financeira, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ sob o nº 61.024.352/0001-71, sendo, no ato, representado por João Lopes da Silva Neto, brasileiro, bancário, casado, portador da CI nº 13.378.035-1 e do CPF nº 043.925.198-21; e, por Silvana Barbosa Lino, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI nº 43.443.346-9 e do CPF nº 360.578.398-89, conforme procuração pública lavrada aos 29.10.2015, às folhas 247 do Livro de Procuração nº 3604 do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; **Devedor: GLOBUS FÁBRICA DE PALLETS E ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME**, com estabelecimento na Rua Duque de Caxias, nº 1187, bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.900.767/0001-53; **Alienante: REXART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME**, com estabelecimento na Rua Dom Pedro I, nº 1000, bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.687.0001-06, sendo, no ato, representada por Flávia Janina Arnold Bazana Oginski, brasileira, empresária, maior, casada, portadora da CI nº 3.641.005-SSP-SC e do CPF nº 005.042.589-74, residente e domiciliada na Rua Alfredo Labes, nº 45, Apto. 002, Bairro Ressacada, na cidade de Itajaí/SC; Regina Beatriz Arnold da Silva, brasileira, empresária, maior, casada, portadora da CI nº 3.641.005-SSP-SC e do CPF nº 035.940.299-21, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bruch, nº 56, Bairro Rau, na cidade de Jaraguá do Sul/SC; Débora Cristiane Schovinder, brasileira, empresária, solteira, portadora da CI nº 3.718.168-8-SESP-SC e do CPF nº 006.904.689-11, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 657, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC; Rafael Arnold, brasileiro, empresário, maior, casado, portador da CI nº 4.342.392-2-SESP-SC e



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
SIBELE ALVES DE SOUZA - OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Otacílio Costa, 20 de Janeiro

de 2016

FLS.

3

MATRÍCULA

1.403

do CPF nº 920.666.749-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1525, Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC; Jean Daniel Arnold, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da CI nº 4.234.531-SESP-SC e do CPF nº 060.631.759-70, residente e domiciliado na Avenida Oscar Barcellos, nº 455, Residencial Solar Luiz XV, Apto. 601, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC; e, por Michele Schovinder, brasileira, estudante, maior, solteira, portadora da CI nº 4.745.876-3-SESP-SC e do CPF nº 039.771.669-99, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 62, Bairro Centro, na cidade de Braço do Trombudo/SC, faço constar que as partes acima nomeadas e qualificadas, resolveram de comum acordo ADITAR o referido contrato, quanto as condições de pagamento da dívida, observada as seguintes condições: **Origem da Dívida:** Cédula de Crédito Bancário Mútuo/Financiamento nº 625869 de 24/05/2013; **Valor presente da dívida:** R\$ 3.943.054,25; **Amortização na data do aditivo:** R\$ 400.000,00; **Saldo objeto da renegociação:** R\$ 3.543.054,25; **Taxa de Juros:** Originalmente pactuada, ou seja, 1,000% am, acrescido da flutuação acumulada, com base em 100% da Taxa de Referência: CDI-Over, incidente sobre o valor de cada uma das parcelas da dívida; **Forma de Pagamento:** O saldo devedor relativo a dívida prorrogada será paga conforme valores e datas descritos na Cláusula "VII" do aditivo que ora se averba. A renegociação de dívida foi feita sem a intenção de novar, de forma que permanecem em vigor e foram no ato expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, em especial as disposições relativas aos artigos 25 e 27 da Lei 9.514/94, mantido o valor de avaliação do imóvel até final liquidação da totalidade da dívida. **Demais condições:** as constantes do aditivo o qual foi apresentado em duas vias, sendo que uma delas fica arquivada nesta Serventia. Foi recolhido ao FRJ, no net empresa Bradesco, a quantia total de R\$ 600,00 conforme nº de controle 648.141.084.534.470.984, nosso número 0000.50020.1195.0805, pago em 05.01.2016. **Protocolo:** Nº 4.764, Livro 1-F, de 05.01.2016. Dou fé. Otacílio Costa/SC, 20 de Janeiro de 2016. E-399,23 (averbação com valor) + Selo de fiscalização: EDU71589-J011: R\$ 1,70 - R\$ 400,93. Mateus Antonio Ripplinger Groders - Oficial Substituto

AV-4/1.403 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Certifico, a requerimento de parte interessada, instruído com a certidão comprobatória do ajuizamento de Execução de Título Extrajudicial, datada de 24.05.2016, extraída do Processo Digital nº 1047049-55.2016.8.26.0100, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que no dia 10.05.2016 foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída ao Juízo da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, e admitida em juízo, tendo como exequente o Banco Indusval S.A., inscrito no CNPJ nº 61.024.352/0001-71 e executados Globus Fábrica de Pallets e Artefatos de Madeiras Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 06.900.767/0001-53, Rexart Indústria Metalúrgica Ltda ME, inscrita no CNPJ nº

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
SIBELE ALVES DE SOUZA - OFICIAL INTERINA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3v

1.403

02.393.687/0001-06 e Nilza Schwinden, inscrita no CPF nº 806.793.909-87, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 4.434.795,13 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Protocolo: Nº 5.321, Livro 1-G, de 22.08.2016. Dou fé. Otacílio Costa/SC, 01 de Setembro de 2016. E-92,20 (averbação sem valor) + Selo de fiscalização: EKR25408-NM45: R\$ 1,70 = R\$ 93,90. Victor Francisco Becker - Escrevente Substituto

AV-5/1.403 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante termo de liberação da garantia, firmado em São Paulo, aos 23/12/2019 pelo credor **BANCO INDUSVAL S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n. 61.024.352/0001-71, com sede na Rua Iguatemi, n. 151, 6º andar, na cidade de São Paulo/SP, sendo, no ato, representado por Bruno da Silva Felizardo, brasileiro, bancário, casado, inscrito no CPF n. 348.686.778-45, portador da Carteira de Identidade RG n. 43.058.597-4 expedida pela SSP/SP; e, por Allan Schwegler, brasileiro, bancário, casado, inscrito no CPF n. 219.807.168-11, portador da Carteira de Identidade RG n. 23.649.436-3 expedida pela SSP/SP, conforme procuração pública lavrada aos 24/09/2019, às folhas 143 a 145 do Livro 489 do 30º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, arquivada nesta Serventia, com reconhecimento de assinatura por autenticidade, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do "**R-1**", e os aditivos da "**AV-2**" e "**AV-3**" da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 112,49 (averbação sem valor) + Selo: R\$ 2,01 = R\$ 114,50. Protocolo: n. 8.029, de 16/01/2020, do Livro 1ºK". Selo de fiscalização: FSV81533-SK9Z. Otacílio Costa/SC, 28 de janeiro de 2020. Oficial Interina: Sibele Alves de Souza

R-6/1.403 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido aos 12/04/2019 por Andre Luis Leoncio da Silva, por ordem do Excelentíssimo Doutor Douglas Iecco Ravacci, Juiz da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SC, extraídos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - obrigações, autos n. 1047049-55.2016.8.26.0100, em que figura como Exequente: Banco Indusval S.A, inscrito no CNPJ n. 61.024.352/0001-71; e, Executado: Globus Fábrica de Pallets e Artefatos de Madeira Ltda. - ME, CNPJ n. 06.900.767/0001-53X e outros, procede-se o presente registro para constar que o **imóvel objeto da presente matrícula** de propriedade de Rexart Indústria Metalúrgica Ltda. - ME, foi **PENHORADO** em favor do exequente. **Valor da causa:** R\$ 4.434.795,13 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), atualizado até 12/04/2019. Foi constituído como depositário Rexart Indústria Metalúrgica Ltda. - ME, CNPJ n. 02.393.687/0001-06. Recolhido FRJ guia "nosso número" 28346670003044571-8, no valor de R\$ 710,00, no Banco do Brasil aos 03/01/2020, conforme autenticação F.22B.197.140.67D.5ED, e FRJ complementar guia "nosso número" 28346670003108961, no valor de R\$ 22,00, no Banco do Brasil S.A aos 17/01/2020, conforme autenticação 0.6E4.F86.286.78C.B91. O referido é verdade e dou fé.

Continuação da Matrícula 1.403



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
SIBELE ALVES DE SOUZA - OFICIAL INTERINA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA / SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Otacílio Costa, 28 de Janeiro de 2020

FLS.

4

MATRÍCULA

1.403

Emolumentos: R\$ 488,00 (registro com valor, observada redução de 1/3) + selo: R\$ 2,01 = R\$ 490,01. **Protocolo:** n. 8.030, de 16/01/2020, do Livro 1ºK. Selo de fiscalização: FSV81534-T5UN. Otacílio Costa/SC, 28 de janeiro de 2020. Oficial Interina: Sibele Alves de Souza

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
SIBELE ALVES DE SOUZA - OFICIAL INTERINA

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 1.403.

O referido é verdade e dou fé.
Otacílio Costa-SC, 10/09/2021-08:33:03 .



[] Sibele Alves de Souza - Oficial Interina
[] Thaisi Barbosa Araujo - Oficial Substituta

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94

****Validade: 30 dias****